



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**IF Baiano/PROEN/DEAD
NOTA INFORMATIVA Nº 01/2018**

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À MODALIDADE A
DISTÂNCIA NO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) NO ÂMBITO DO IFBAIANO**

A presente Nota Informativa tem a finalidade de orientar gestores e docentes no registro das atividades da Educação a Distância do IF Baiano no Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) previstos na Normatização da Atividade Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução n 24, de 10 de setembro de 2013.

As orientações estão relacionadas apenas as atividades de Ensino, no que se refere aos itens Aulas e Atividades de Organização do Ensino descritas no Anexo I, "Quadro de distribuição de carga horária docente", da referente Normatização. As outras atividades previstas no Anexo I serão contabilizadas no PIT e RIT da mesma forma que os cursos presenciais.

As aulas poderão ser ministradas na modalidade EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica. Salientamos que as aulas na modalidade EAD, só terão a carga horária contabilizada no caso de cursos sem remuneração extra para o docente.

A alocação, a efetivação e o controle da carga horária semanal do docente são de responsabilidade e orientação da unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento da educação a distância.

O registro das atividades devem seguir as orientações descritas no Quadro 1 - Papel docente na EAD x carga horária das atividades. Este foi elaborado de acordo com a atual metodologia do IF Baiano para os cursos EAD.

R. S. Soares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Papel	Responsabilidades	Aulas (horas/semana)	Atividades de Organização do Ensino
Professor Formador/Conteudista	Preparar todas as aulas de um ou mais componentes curriculares; elaborar e/ou selecionar o material de estudo; elaborar exercícios, elaborar avaliações; fornecer o conteúdo digital para o ambiente virtual de aprendizagem; acompanhar a realização do componente curricular; revisar o componente curricular.	-----	70% do tempo da carga horária do componente curricular Ex.: Componente curricular de 60h equivale a 42 horas/semestre e 3 horas/semana
Professor Autor	Elaborar materiais inéditos que serão utilizados como bibliografia básica nos referidos componentes curriculares.	-----	70% do tempo da carga horária do componente curricular Ex.: Componente curricular de 60h equivale a 42 horas/semestre e 3 horas/semana
Tutor a Distância	Ministrar aulas virtuais síncronas/assíncronas; preparar e acompanhar as atividades no AVA; incentivar a participação dos discentes nas atividades propostas; elaborar e realizar avaliações.	5h/semana (Até 50 alunos)	50% a 100% do tempo da carga horária do Componente Curricular
Tutor Presencial	Ministrar aulas presenciais e todas as atividades inerentes a um professor na modalidade presencial.	Tempo da Aula Presencial Definida no PPC Normalmente 3h a 4h/semana	50% a 100% do tempo da carga horária do Componente Curricular
Coordenador de Polo	Exercer as atividades típicas de coordenação do pólo; coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no pólo; acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no pólo; gerenciar a infraestrutura do pólo; relatar situação do pólo ao coordenador do curso; realizar a articulação para o uso das instalações do pólo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; realizar a	-----	12 horas/semana

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

	articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.		
--	--	--	--

Quadro 01: Papel docente na EAD x carga horária das atividades

R. S. Soares

ROSELI SALES MOUTINHO SOARES

Diretora de Educação à Distância

Portaria nº 1.850, de 06/10/2017 - D.O.U. 09/10/2017, Seção 2, Pág. 2

06/10/2017

Roseli S. Moutinho Soares
IF Baiano / Reitoria
Diretoria de Educação a Distância
Portaria nº 1.850, de 06/10/2017
DOU de 09/10/2017

R. S. Soares